



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 125/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elis Regina Pereira Biscaro, Escriturária, matrícula nº 20660, com base no artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 17 de março de 2022 a 17 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**